




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 08, 05, 12

[Handwritten signature]

 <p>BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo</p> <p>N.º <u>200</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>84^v</u> Em <u>08/05/12</u> às <u>16:20</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>30</u> /2012</p>

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **RINALDO AGNESINI FILHO**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 25/04, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 07 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

[Large handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. RINALDO AGNESINI FILHO, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 25/04, próximo passado.

O Sr. RINALDO AGNESINI FILHO era natural da cidade de Batatais-SP, onde nasceu em 05/09/48, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui residia há muitos anos, sendo um cidadão honrado, trabalhador, um bom amigo e que sempre procurou conquistar o respeito e a amizade de todos.

Era casado com dona MARIA DO CARMO MARQUES AGNESINI, com quem teve 4 filhos: JEFFERSON, JUSSARA, MARIANA e RINALDO NETO.

Sr. RINALDO AGNESINI FILHO partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

